

ATA N.º 04/2026

REUNIÃO DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL 04 DE MARÇO DE 2026

Ao quarto dia do mês de março de 2026, pelas 09:00 horas, nas instalações da CIMAC, teve início a quarta reunião, ordinária, do ano de 2026 do Secretariado Executivo Intermunicipal (S.E.) da CIMAC, constituído conforme decisão do Conselho Intermunicipal de 11 novembro de 2025 e 2 de dezembro de 2025, e eleito na Assembleia Intermunicipal de 18 de dezembro de 2025, estando presentes:

- Primeiro-Secretário Natanael Vinha
- Secretário Intermunicipal António Carriço
- Secretário Intermunicipal Eduardo Luciano

Ordem de Trabalhos:

1. CENTRAL DE COMPRAS | DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRIMEIRO-SECRETÁRIO..... 1
2. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS | ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR MOBILIDADE 1
3. RECOLHABIO 2023/2024 | RELATÓRIO DE PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA..... 2

1. CENTRAL DE COMPRAS | DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

O Conselho Intermunicipal da CIMAC, em reunião ordinária realizada a 24 de fevereiro de 2026, deliberou delegar no Secretariado Executivo Intermunicipal, com faculdade de subdelegação no Primeiro-Secretário, as competências necessárias à prática dos atos inerentes à celebração e tramitação de Acordos-Quadro da Central de Compras da CIMAC, nos termos do Regulamento n.º 738/2024, de 8 de julho e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Ao abrigo da referida faculdade, o Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou subdelegar no Primeiro-Secretário, com possibilidade de subdelegação, a prática de todos os atos administrativos e materiais necessários à celebração e tramitação dos Acordos-Quadro no âmbito da Central de Compras da CIMAC, com vista a assegurar a eficiência e celeridade dos procedimentos de contratação pública.

2. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS | ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR MOBILIDADE

O Secretariado Executivo deliberou aprovar a abertura de procedimento de mobilidade, nos termos da legislação em vigor, para ocupação de um posto de trabalho constante do mapa de pessoal, cuja necessidade se verifica.

3. RECOLHABIO 2023/2024 | RELATÓRIO DE PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA

O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou validar o relatório de progresso do Município de Évora, referente ao Programa RecolhaBio 23/24 e autorizar o pagamento do apoio, considerando o montante de 216 637,44€ como despesa elegível apurada (Vd. documentos em anexo).

Nada mais havendo a tratar, o Primeiro-Secretário deu por encerrada a reunião, tendo esta ata sido aprovada em minuta.

Primeiro-Secretário

Secretário Intermunicipal

Secretário Intermunicipal